

O ADOLESCENTE E A REDE: A CONSTRUÇÃO DO ACOLHIMENTO

Carolina Assis

Cristiane de Freitas Cunha

Vanessa Rodrigues Cardoso



“

Moritz: [...] Não é uma brincadeira muito estranha essa que pregam na gente, Melchior? Todas essas coisas acontecendo. Eu nunca senti nada assim antes - esse tipo de desejo, essa excitação insuportável. É insuportável. Por que não me deixaram passar por tudo isso dormindo e acordar quando já tivesse acabado? [...] Agora é assumir a responsabilidade por eu ter nascido. Você já pensou, Melchior, como é que a gente veio parar nesse redemoinho?

Frank Wedekind

Se a cada dia parecemos mais vencidos, a derrota tem ao menos esta vantagem: ela nos força a pensar de outra maneira – e a pensar de outra maneira. É preciso [...] fazer do pensamento uma conspiração cotidiana, uma insurgência indomável.

Peter Pál Pelbart

”

É possível pensar o acolhimento dos jovens e adolescentes no sistema socioeducativo, se considerarmos a vida desses sujeitos antes mesmo da chegada a tal sistema. E para tratar da vida de alguém, talvez seja necessário pensar, primeiramente, no que vem a ser a vida.

Quando pensamos nos adolescentes que são acompanhados no cumprimento de uma medida protetiva ou socioeducativa, não podemos deixar de ter em mente a família a que pertencem, sem antes pensar nas violações transgeracionais que se instalam em determinada parcela da nossa população e sem antes nos atentar para os fatores sociais que permeiam as existências e que muitas vezes enrigessem determinados sujeitos em papéis sociais pré-definidos. É inevitável pensar que está em curso um projeto de extermínio da população jovem, periférica e negra no nosso país. As considerações finais do Mapa da Violência

2016 nos ajudam a entender esse complicado contexto nacional:

Característica marcante dos HAF (Homicídios por Arma de Fogo) é a elevada masculinidade de suas vítimas: 94,4% das vítimas, em 2014, foram homens; além de ceifar a vida, de forma preferencial, da juventude: em 2014, os jovens de 15 a 29 anos representavam, aproximadamente, 26% da população do país, mas essa faixa é responsável por 60% das vítimas dos HAF acontecidos nesse ano. (WAISELFISZ, 2016, p. 72).

O Mapa da Violência 2016 também ressalta o problema da eleição de outras características, quando falamos de homicídios no Brasil:

Ainda mais perversa e preocupante é a seletividade racial dos HAF, além de sua tendência crescente. Entre 2003 e 2014, as taxas de HAF de brancos caem 27,1%, de 14,5, em 2003, para 10,6, em 2014; enquanto a taxa de homicídios de negros aumenta 9,9%: de 24,9 para 27,4. Com esse diferencial, a vitimização negra do país, que em 2003 era de 71,7%, em poucos anos mais que duplica: em 2014, já é de 158,9%, ou seja, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo. (WAISELFISZ, 2016, p. 72).

O documento é o quinto estudo sobre o tema da letalidade das armas de fogo no Brasil e, junto com importantes dados, aponta algumas reflexões:

Além da herança do passado colonial e escravocrata, outros fatores podem ser mencionados na tentativa de explicar essa crescente seletividade racial da violência homicida. Em primeiro lugar, a progressiva privatização do aparelho de segurança. Como tem acontecido com outros serviços públicos, como a saúde, a educação e, mais recentemente, a Previdência Social, o Estado vai, progressivamente, se limitar a oferecer, para o conjunto da população, um mínimo – e muitas vezes nem isso

– de acesso aos serviços e benefícios sociais considerados básicos. Para os setores com condições financeiras, estruturam-se serviços privados de qualidade adequada. Com a segurança vem ocorrendo esse mesmo processo, de forma acelerada, nos últimos anos: quem tem condições econômicas, paga um serviço privado. E a pesquisa domiciliar do IBGE, de 2011, é clara ao delinear quem pode e quem não pode ter acesso a esses serviços: as famílias negras tinham uma renda média de R\$ 1.978,30, em valores de 2011, e as brancas, de R\$ 3.465,30, isto é, 75,2% a mais. Em teoria, os setores e áreas mais abastados, geralmente brancos, têm uma dupla segurança: a pública e a privada; enquanto as menos abastadas, a das periferias, predominantemente negros, têm de se contentar com o mínimo de segurança que o Estado oferece. (WAISELFISZ, 2016, p. 72-73).

Receber um jovem que vem reincidindo na prática infracional nos faz pensar em quantas gerações da família dele a violação de direito por parte do Estado, das políticas e mesmo da sociedade vem se repetindo também... Assim, impossível não nos questionarmos a respeito de tais vidas e se, de fato, são consideradas vidas, vivas, precárias ou não.

Nesse sentido, a partir da leitura de alguns fragmentos de Butler em *Quadros de guerra: quando uma vida é passível de luto?*, é possível iniciar uma reflexão que nos conduza mais especificamente à acolhida do adolescente no sistema socioeducativo. Inicialmente, há de se considerar que “uma vida específica não pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada VIVA” (BUTLER, 2015, p. 3). Mas, então, o que é uma vida? Sobre tal questão, Butler irá nos dizer o seguinte:

O ‘ser’ da vida é ele mesmo construído por meios seletivos; como resultado, não podemos fazer referência a esse ‘ser’ fora das operações de poder e devemos tornar mais precisos os

mecanismos específicos de poder mediante os quais uma vida é produzida. (BUTLER, 2015, p. 14).

Pensar a acolhida dos adolescentes no sistema socioeducativo é, antes de tudo, pensar a vida. Pensar a precariedade da vida, e a apreensão da vida como precária não garante, necessariamente, sua proteção, prosperidade ou as condições para a sua sobrevivência. Ao contrário, pode ser que “a apreensão da precariedade conduza a uma potencialização da violência, a uma percepção da vulnerabilidade [...] de certo grupo de pessoas que incita o desejo de destruí-las”. (BUTLER, 2015, p. 4).

Assim, podemos entender – ainda em Butler – que “há ‘sujeitos’ que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há ‘vidas’ que dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas”. (BUTLER, 2015, p. 6).

Embora as provocações feitas acima possibilitem vasta discussão a respeito das famílias, do contexto social, das políticas públicas, entre outros, traremos uma conversa a respeito dos adolescentes e jovens acolhidos no sistema socioeducativo – mais especificamente sobre este ACOLHIMENTO na rede de atendimento.

A discussão se deu no âmbito de um seminário do Fórum Mineiro das Medidas Socioeducativas. No grupo de discussão estavam presentes técnicos da saúde, do socioeducativo, representando o meio aberto e fechado, do Poder Judiciário e da Universidade. Nota-se a ausência de outros representantes importantes da rede, como Polícia Civil e Militar, Ministério Público, Defensoria Pública e Políticas de Direitos Humanos, Educação, Cultura e Lazer.

Além da rede parceira, nenhum adolescente que integrava o sistema socioeducativo na época foi

convidado a participar de tal discussão, o que causou grande estranhamento.

A ausência de adolescentes no evento nos remeteu a uma experiência oposta, em que estes participam efetivamente da construção de projetos que lhes dizem respeito e são acolhidos como sujeitos de seus próprios “processos”. Ao relatar a experiência do Projeto Janela da Escuta (que compõe o Programa de Extensão do Observatório da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiane Cunha nos diz sobre a efetiva participação desses jovens no projeto:

Os jovens passam da posição de pacientes à de integrantes da equipe, à de pesquisadores. As pesquisas acadêmicas emergem das perguntas da clínica e se pautam no saber dos jovens, que nos ensinam como sobreviver ao genocídio dos jovens negros, como viver com doenças incuráveis, como sair do tráfico, como construir um corpo, uma adolescência e um nome próprio, além das nomeações que os segregam. (CUNHA, 2017, p. 989)

É mesmo de estranhar que, tendo tanto para dizer, os adolescentes não estivessem presentes. Nesse sentido, a experiência trazida pelo Ambulatório Janela da Escuta pode mostrar a importância de dar voz aos adolescentes e jovens do socioeducativo nos momentos em que eles são o cerne de questionamentos políticos e sociais.

Logo, uma contradição se revela: discutimos o acolhimento – palavra bela, doce – de adolescentes segregados durante toda a vida, marcados para morrer (visto que se enquadram no perfil dos jovens exterminados no país). É uma contradição estrutural que permeia as diversas práticas presentes no espaço. As instituições participantes apontam que o público atendido não são os adolescentes e sim um recorte deles, conforme algumas contribuições do Mapa da

Violência 2016, que registramos anteriormente. É essencial partir desse ponto, em razão da complexidade e relevância não apenas em Minas Gerais, mas no país. Esses sujeitos que chegam ao socioeducativo são negros, pobres, moradores de periferias e fazem parte do público que mais morre por homicídio no Brasil. Questionou-se que as lógicas institucionais, cada uma à sua maneira, fazem parte dessa costura que conta a história desses sujeitos no Brasil, revelando a marca contundente do racismo. É importante partir dessa clareza crua para que as contradições possam servir de brechas nas verdades que cercam o adolescente infrator.

No que tange à possibilidade de apreender uma vida, ou um conjunto de vidas, como precárias, Butler nos dirá que:

[...] se queremos ampliar reivindicações sociais e políticas sobre os direitos à proteção e o exercício do direito à sobrevivência e à prosperidade, temos antes que nos apoiar em uma nova ontologia corporal que implique repensar a precariedade, a vulnerabilidade, a dor, a interdependência, a exposição, a subsistência corporal, o desejo, o trabalho e as reivindicações sobre a linguagem e o pertencimento social. (BUTLER, 2015, p. 15).

Além disso, nos diz que o “ser” do corpo (ontológico) “está sempre entregue a outros, a normas, a organizações sociais e políticas que se desenvolveram historicamente para maximizar a precariedade para alguns e minimizar a precariedade para outros.” (BUTLER, 2015, p. 15).

Recebemos sujeitos muitas vezes capturados na insistência do fracasso, da degradação, do sofrimento, fixados no lugar social ofertado. Como acolher pessoas envolvidas no mal-estar que o lugar social ofertado desde sempre provoca? Como acolher sem repetir essa oferta da nomeação e segregação?

O trabalho que se inicia na chegada de uma adolescente à execução da medida socioeducativa – plano individual de atendimento – visa a resgatar o que já não existia. A trajetória desses adolescentes, prévia à apreensão, é marcada pelos desenlaces: ruptura com a família, com a escola, ausência de vínculo com o centro de saúde. Normalmente há um desconhecimento, por parte dos adolescentes, da rede dos seus direitos e garantias; até porque muitos só passam a ter direitos básicos garantidos após entrar no sistema socioeducativo.

E foi especificamente nesse ponto – o ingresso no sistema socioeducativo – que nossa discussão ganhou ainda mais corpo. Debateu-se bastante o processo de acolhida ou de não acolhida a que o adolescente está submetido quando é apreendido cometendo um ato infracional. É importante levar em conta que esse ato, que pode *não* se configurar como infracional, está permeado por construções e desconstruções que somente a disponibilidade de uma escuta ativa pode desvendar.

Cada função tem sua marca, mas as marcas da violência não fazem parte do conceito de acolhida e ainda estão presentes nas diversas práticas. Conversas sobre o não acolhimento ou sobre o acolhimento às violações tomaram a cena das discussões do grupo. Situar o contexto nacional com relação a esse público foi fundamental para nos ajudar a entender como as lógicas institucionais reincidem com propostas políticas fixadas no ideal da satisfação imediata. Deparamo-nos com serviços e práticas que perpetuam posições que geram desamparo.

O desvalimento está presente antes e retorna como repetição no processo que compõe o sistema socioeducativo. Adolescentes e jovens passam a usufruir direitos básicos ao chegar ao socioeducativo, mas também sofrem com a posição de não acolhimento que muitas vezes permeia os vários procedimentos e protocolos presentes no sistema.

O público atendido é seletivo, e tanto as políticas quanto os sistemas ainda elegem quais direitos reivindicar, autorizando descumprimento de aspectos primordiais. Abordamos questões amplas e complexas, e as mudanças certamente não serão simples, mas às vezes é na simplicidade de estranhar a falta do básico que um desvio da violência urbana e institucional pode ser possível.

Uma outra contradição que surge é o cumprimento da medida de meio fechado longe do território, o que rompe a lógica da rede. O jovem que já vivia à margem se vê em um exílio, segregado entre dois territórios. Essa ruptura e ausência de lugar se evidenciam nas unidades de meio fechado, na capital e no interior. Muitas vezes, há um rechaço da rede de referência do território do qual provém o adolescente, que se soma ao não pertencimento deste à rede de abrangência da unidade. Se um trabalho de vinculação começa a ser construído, ele já é desde o início marcado pela ruptura. Muitas vezes, só no momento do desligamento do adolescente da medida de meio fechado é que uma interlocução com a rede do território de origem se inicia.

A medida de meio aberto favorece o percurso, o qual não é sem impasses e também revela os desencontros entre as diversas políticas. Após passar pela abordagem policial e fazer seu percurso dentro do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, o adolescente que recebe uma medida socioeducativa/protetiva em meio aberto é encaminhado ao Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas (NAMSEP), composto por profissionais das políticas de assistência social, saúde e educação. Para os adolescentes que receberam medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e/ou medidas protetivas, esse é o momento do percurso socioeducativo em que, passando por atendimento com um técnico, e sendo posteriormente encaminhados à Regional onde residem,

serão referenciados para iniciar o cumprimento da medida determinada. Os técnicos de saúde e de educação realizam articulações com os serviços da rede a partir das demandas e necessidades recolhidas no atendimento. Muitas vezes será nesse atendimento que poderá acontecer o primeiro momento de acolhida, de escuta, de um contato menos intimidador.

Após árduo percurso, há de se considerar que a chegada à execução da medida se inicie, também, de maneira acolhedora, dando voz a esses adolescentes tantas vezes silenciados. No entanto, procedimentos padrões – como a construção do Plano Individual de Atendimento, já mencionado – tendem a enrijecer esse momento e, no decorrer do trabalho, fica a cargo de cada um a acolhida deste adolescente que chega cheio de rótulos e falta de possibilidades, carente de um lugar de afeto e ávido por transmitir suas angústias – mesmo que ainda não saiba como fazer/dizer.

Acolher, acompanhar, tentar construir com esses adolescentes sem repetir as falhas, por tantas vezes (e gerações) já vividas, se apresenta como um grande desafio para a política – especialmente para o “técnico da ponta”, aquele que acompanhará os adolescentes na tentativa de construir novas possibilidades. O retorno para escola, às vezes abandonada há anos por estigmas que eles carregam, outras vezes por não se enquadrarem no padrão; a retirada dos documentos pessoais; a busca por qualificação em cursos profissionalizantes, tendo de lidar com a baixa oferta de vagas e com pré-requisitos muitas vezes distantes da realidade dos adolescentes; a tentativa do primeiro emprego e a dureza da falta de oportunidade, a distância do “perfil desejado” para a vaga; entre outras intempéries que caracterizam alguns desafios vividos cotidianamente pelos adolescentes.

A prática do trabalho vai mostrando a urgente necessidade de diálogo, de articulação das políticas

de proteção e garantia de direitos. Enquanto por um lado encontramos trabalhadores comprometidos e ávidos de “novas construções”, prontos para criar novas possibilidades, ressignificar as próprias práticas e, principalmente, garantir e promover direitos dos adolescentes, por outro lado ainda nos deparamos com serviços cujas relações são pessoalizadas, os protocolos tendem a dificultar acessos e até mesmo a garantia de direitos básicos.

Tão acostumada a falar por “esses outros”, a política sente cada vez mais a necessidade de renovação, aprendendo com tantas histórias e vidas – desde as que foram, e vêm sendo, ceifadas e violadas, até as que estão vivas e carecem de ser vistas! Dar voz a esses meninos, apresentar-lhes seus direitos e construir junto novas possibilidades é tarefa difícil, que toca a cada um – adolescente e trabalhador – de maneira particular. No entanto, não podemos deixar de considerar a dificuldade oriunda da desestruturação de políticas e serviços que compõem a rede parceira – e nosso próprio serviço, nossa própria política. Não apenas a estrutura física – realidade de muitos equipamentos públicos –, mas a capacidade técnica e a capacitação dos profissionais são impasses com os quais lidamos diariamente. Embora as dificuldades sejam reais, é preciso dizer que a cada dia os profissionais procuram se capacitar, discutir os impasses e, como instituição, tecer mais fios na nossa rede de proteção e promoção de direitos. Não são questões simples, embora muitas vezes sejam direitos básicos.

No campo da saúde, constatou-se que há uma lacuna no acolhimento do adolescente. Comumente, a criança é acompanhada pela equipe da unidade básica de saúde, com ênfase no processo de crescimento e desenvolvimento e nas imunizações. Não há uma política que instaure a continuidade desse acompanhamento durante a adolescência e durante a vida do indivíduo.

Dessa forma, as vicissitudes do adolescente infrator evidenciam impasses e contradições dos paradigmas vigentes na saúde. O conceito de saúde menos embaçado pela doença não é prevalente no modelo biotecnológico que predomina (CUNHA, 2014). É esse modelo que determina as prioridades das equipes de saúde: abordagem da hipertensão, diabetes, etc. A pauta da saúde é na verdade uma pauta de doenças. A prática na atenção primária comumente torna-se protocolar, seguindo critérios para acolhimento e avaliação dos casos. Essa prática não oferece espaço, não convida o adolescente, que, muitas vezes, chega atrasado e responde às perguntas da equipe com um “normal”, “de boa”, com os olhos encobertos por um boné, fixos em uma tela de celular.

Deparamo-nos com profissionais que desejam acolher, mas que não sabem como fazer e têm medo dos adolescentes, principalmente dos envolvidos com a criminalidade (BOAS, 2014). A chegada de um adolescente algemado no espaço da saúde reforça o discurso do medo, que paralisa os profissionais e impede uma aproximação com o adolescente. E isso serve como argumento para a proposta de uma ruptura com a lógica do SUS, possibilitando os atendimentos de saúde no interior dos centros socioeducativos. O adolescente é então privado da liberdade e do acesso ao Sistema de Saúde do Brasil, que prevê o acesso de todos e de cada um.

Uma outra questão que surge nesse campo da saúde do adolescente que cumpre medidas socioeducativas diz respeito à saúde mental. Em primeiro lugar, observa-se uma abordagem por via da patologização dos casos e da medicalização, que tenta controlar o mal-estar. Infração e sofrimento mental são frequentemente associados, em um esforço de obtenção de causalidade para a prática infracional. E, principalmente no meio fechado, o recurso à medicalização para

apaziguar a agitação dos corpos aprisionados é frequente.

O tema da saúde fica impregnado pela saúde mental, e as questões do crescimento, alimentação, sono, lazer, esporte, sexualidade permanecem à margem de uma pauta centrada na doença.

Há também um excesso de casos com grave sofrimento psíquico no sistema socioeducativo, o que nos instiga a interrogar a política de privação de liberdade, que incide sobre o adolescente negro e pobre e, particularmente, sobre aquele que porta um sofrimento psíquico e que, por via de regra, não foi acolhido pela saúde durante toda sua vida.

Voltando a uma questão anterior – como acolher sem repetir a oferta da nomeação e segregação? –, nos lembramos dos valiosos seminários do Ateliê Intervalo de Redução de Danos, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Uma das convidadas do Ateliê, Fernanda Otoni, participante do encontro realizado no dia 21 de outubro de 2016, nos transmitiu com delicadeza a importância de construções políticas que considerem o caso a caso e busquem lidar fora do campo da compulsão com o empuxo das soluções imediatas e o desvalor da vida desses sujeitos no contexto social e econômico. Já temos vários projetos, em diferentes áreas, atravessados por essa orientação, e são invenções que apontam caminhos, e não certezas e exigências.

Mas estamos no campo da impossibilidade, e não da impotência. E é com vigor que debatemos, buscando nas lacunas, nas ausências, respiradouros que permitem novas construções. As palavras de Peter Pál Pelbart indicam possibilidades:

Quando passamos para esse registro mais ativo, por mais bélicas que pareçam essas imagens, não se pode fazer a economia da alegria. A alegria, dizia Espinosa, nada mais é do que a

expressão de um aumento de potência. Ela está necessariamente presente ali onde as conexões se expandem, se multiplicam, abrem novas direções, criam novos modos de expressão, e produzem uma conversão subjetiva. (PELBART, 2017).

O encontro possibilitou a circulação de questões que precisam ecoar em tom mais alto nas práticas de todos nós, envolvidos com os adolescentes encaminhados para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional.

Para finalizar, lançamos uma questão sobre uma política de aprisionamento tão específica e coincidente com os jovens alvos do genocídio. Uma discussão vigorosa sobre segregação e racismo torna-se urgente. A interrogação acerca da incidência da política antidrogas sobre o aprisionamento e extermínio de um grupo restrito de jovens se impõe.

Não há como discutir o acolhimento na rede e no socioeducativo sem nos interrogarmos sobre questões que precedem a entrada do jovem nesse sistema. É imprescindível pensar e construir *com os jovens* novas formas de acesso à rede, prescindindo do recurso à infração. Novas formas que incidam muito cedo na vida de cada um, porque, finalizando a escrita deste texto no carnaval, tendo ouvido a queixa dos jovens aprisionados de não poderem estar nas ruas festivas, temos a certeza de que *gente foi feita para brilhar!*

Referências

BOAS, C. C. V. *A atuação da equipe interdisciplinar na atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade em Belo Horizonte: impasses e desafios*. 2014. 163 f. Tese (Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente)– Faculdade de Medicina da

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CUNHA, C. F. *A janela da escuta: relato de uma experiência clínica*. Belo Horizonte: Scriptum, 2014.

_____. A janela e a cidade: clínica contra segregação. In: V CONGRESSO INTERNACIONAL CIDADES CRIATIVAS, 2017, Porto, Portugal. *Actas Icono 14*. Disponível em: <http://www.citcem.org/cidadescriativas2017.com/wp-content/uploads/docs/Actas%20CC17-tomo2_OPT.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2017.

PELBART, P. P. Estamos em Guerra. *Outras Palavras: comunicação compartilhada e pós-capitalismo*, São Paulo, 19 jan. 2017. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/brasil/peter-pal-pelbart-estamos-em-guerra/>>. Acesso em: 25 out. 2017.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Flacso Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017. (Versão corrigida 26/08/2015)